



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 534, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Brasília.

§ 1º A Comissão Permanente será composta pelos servidores MARIELA DO NASCIMENTO CARVALHO, como Presidente; JULIANO QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA – *Campus* Brasília; DIEGO DIAS ALVES - *Campus* Gama; ELISA RAQUEL GOMES DE SOUZA - *Campus* Gama; CAMILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO - *Campus* Planaltina; LAURA CECÍLIA DOS SANTOS CRUZ - *Campus* Planaltina; LUCIANO ALVES TEIXEIRA – *Campus* Samambaia; MARCELO JOSÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO – Reitoria, como membros.

§ 2º São atribuições da Comissão:

- a) propor a implementação de sistema informatizado nas bibliotecas do IFB;
- b) propor a política de desenvolvimento de coleções e aquisições bibliográficas;
- c) propor a política para processamento técnico dos materiais;
- d) elaborar e disponibilizar o vocabulário controlado; e
- e) colaborar nas discussões acerca de projeto da Biblioteca Digital da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Reitor